O PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM E O CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR

Autor(res)

Rodrigo Martins Pereira
Paulo Henrique Amaral De Sá
Priscila Matos Martins
Ariana Jardim Guerreiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Resumo

Infecção Hospitalar é a infecção adquirida após a admissão do paciente na unidade hospitalar e pode se manifestar durante a internação ou após a alta. Pela sua gravidade e aumento do tempo de internação do paciente, é causa importante de morbidade e mortalidade, caracterizando-se como problema de saúde pública.
A incorporação de novos métodos terapêuticos e tecnologias, possibilitou que muitos tratamentos antes disponibilizados somente em hospitais, hoje sejam administrados em regime domiciliar (Programa Saúde da Família – PSF e Atendimento Domiciliar), em Hospitais-Dia (serviço dentro de um hospital onde o paciente fica durante o dia para receber tratamentos especiais) e clínicas especializadas.
Nesta nova realidade da assistência à saúde, o conceito de infecção hospitalar foi ampliado, passando a incorporar as infecções relacionadas à assistência à saúde. A Portaria MS/GM nº 2.616/1.998 estabelece as diretrizes e normas para o controle de infecção hospitalar no país, e as competências dos diferentes níveis de governo e dos serviços de saúde.
As infecções hospitalares são um problema multifatorial que exige uma série de ações que devem ser organizadas nos serviços de saúde, dentro do Programa de Controle de Infecção, conforme determina a Lei 9.431/1.997.